

## HOMOLOGAÇÃO

**DECRETO Nº 008/2016**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Setubinha - MG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que restou comprovado que publicado o resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados por cargos, bem como, transcorrido o prazo legal de recurso, conforme certificação comprobatória, não existindo mais qualquer questionamento e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2015, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

**Art. 2º.** - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Setubinha 25 de maio de 2016



**JOÃO BARBOSA NETO**  
Prefeito Municipal